



Triunfo, 05 de julho de 2021

Retificação de Edital

Considerando questionamentos realizados por empresas interessadas, e após consulta ao Setor Técnico da Secretaria de Meio Ambiente quanto à adequação e pertinência da exigência técnica solicitada inicialmente, o Município de Triunfo comunica que o edital de Pregão Presencial 50/2021, sofreu alterações conforme abaixo:

No item **4. DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope n.º 2**, subitem 4.5. Qualificação Técnica, **exclui-se a alínea:**

II) Licenciamento Ambiental vigente, emitida por órgão competente, adequado para execução das atividades específicas dos itens dos quais estiver integrando a proposta. No caso em que as licenças ambientais que não estiverem em nome da licitante, estas devem ser acompanhadas de uma autorização da empresa detentora dos licenciamentos ambientais específicos (abrangendo cada etapa) para esta licitação com as assinaturas reconhecidas.

Tendo em vista as alterações sofridas a data para o recebimento dos envelopes fica para o dia 19 de julho de 2021 as 09 horas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Daniel Pause da Paixão
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos